



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG nº 35/2019

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE,
TECNOLOGIA E SOCIEDADE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a discentes do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), em nível de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. São oferecidas 04 vagas para profissionais de nível superior formados em cursos de graduação no país ou no exterior, em qualquer área do conhecimento, distribuídas em duas categorias de candidatos:

- a. 03 vagas para ampla concorrência sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGATS.
- b. 01 vaga para candidatos que sejam servidores efetivos da UFERSA, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

1.2. As vagas referidas no item 1.1 deste edital são oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientadores nas suas respectivas temáticas de orientação, obedecendo ao disposto no **ANEXO I** deste edital.

1.3. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados para ingressarem no PPGATS no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O processo de inscrição será efetuado no sistema SIGAA da UFERSA, exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf. As inscrições serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades, item 6 deste Edital. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser enviada eletronicamente em formato PDF.

2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- a. Uma foto 3x4 recente.
- b. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF, se estrangeiro do passaporte;
- c. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais extraído do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nos últimos 3 (três) meses, através do endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Cópia do diploma de curso superior (frente e verso) ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, esteja apto a comprovar essa condição até o ato da matrícula no PPGATS, prevista para o segundo semestre de 2020. Pois, mesmo aprovado e classificado, a matrícula só será efetivada no PPGATS mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.

- d. Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. **Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do ANEXO II deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos, a disposição dos documentos a serem anexados deve, OBRIGATORIAMENTE, seguir a ordem disposta na mesma tabela.** Não será analisado nenhum tipo de produção que não esteja devidamente comprovada e relacionada com os itens apresentados na tabela do **ANEXO II** deste edital. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo e a impressão (cópia) da classificação do periódico disponível no site da CAPES para a área Ciências Ambientais, através do link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>
- e. Pré-Projeto de pesquisa que contemple pelo menos uma das temáticas de orientação proposta pelo(a) orientador(a) para o qual o candidato está se inscrevendo, conforme o **ANEXO I** deste edital, contendo os seguintes itens: **Título, Introdução, Problemática da pesquisa, Objetivo Geral, Relação ambiente, tecnologia e sociedade, Metodologia e Referências Bibliográficas.** O Pré-Projeto deverá ter, no máximo, cinco páginas (exceto capa e bibliografia), com espaço 1,5 entre os itens, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 para os textos, devendo-se utilizar as normas da ABNT para as citações e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

referências bibliográficas.

- f. Para as **vagas destinadas a servidores da UFERSA** (item 1.1 alínea “b”), o candidato deve apresentar parecer descritivo do seu chefe imediato sobre o plano de trabalho, justificando a contribuição deste plano para a atividade que o servidor desenvolve na UFERSA.

2.3. Não serão aceitos complementações ou troca de documentos listados no item 2.2, de forma presencial ou via e-mail, em momento posterior ao do ato da inscrição do candidato(a). Inscrições com pendências serão indeferidas.

2.4. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pelo Colegiado do PPGATS e o resultado divulgado pela PROPPG/UFERSA endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/> do site da UFERSA, conforme item 6. O candidato cujo pedido de inscrição for indeferido poderá recorrer dessa decisão, devendo proceder conforme descrito no item 4.3 deste Edital, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. O Colegiado do curso terá dois dias úteis para analisar a solicitação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será conduzido pelo Colegiado do Curso de acordo com o que segue:

3.1. Das provas

3.1.1. Prova Específica, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos. A prova constará de 20 (vinte) questões objetivas elaboradas pelo orientador(a) para o qual o candidato se inscreveu. A prova será elaborada considerando a temática do orientador (**ANEXO I**) conforme bibliografia descrita no Quadro 01 (**ANEXO III**) deste edital. **O candidato será CLASSIFICADO se obtiver nota na prova específica igual ou superior a 6,0 (seis).**

3.1.2. A prova de proficiência em língua inglesa, de caráter classificatória, acontecerá simultaneamente com a prova específica, apresentará 10 questões de múltipla escolha de acordo com um texto na área de ciências ambientais, sendo facultado o uso de dicionário..

3.1.3. Os candidatos aprovados na Prova Específica deverão comparecer à Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Candidatos que não comparecerem a defesa do pré-projeto serão eliminados, bem como projetos em desacordo com a linha de pesquisa do orientador. Os critérios de avaliação a serem utilizados nesta etapa constam no **ANEXO IV** deste edital. O Pré-Projeto de Pesquisa será apresentado a uma banca composta por três professores, com nível de doutorado, ficando a critério de cada professor orientador a definição dos componentes, sendo a presença do orientador facultativa. Ao final da Defesa de cada Pré-Projeto de Pesquisa, será atribuído o conceito aprovado ou reprovado; para os projetos aprovados será atribuída nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.4. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise e pontuação do currículo que será realizada pela mesma banca examinadora da defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliada conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO II** deste edital.

3.2. Dos locais, dias e horário das provas

3.2.1. As diferentes etapas do processo seletivo serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades (item 6), em dia, hora e local divulgado previamente na página da PROPPG/UFERSA no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>

3.2.2. Para as Provas Escrita Temática e de proficiência em inglês, o candidato deverá comparecer em com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição,
- Original de um documento oficial de identificação (com foto),
- Caneta esferográfica de tinta azul.

3.2.3. O candidato deverá permanecer na sala de prova por um tempo mínimo de 30 minutos após o início da mesma e não poderá levar aprova.

3.2.4. As datas, horários e locais para os candidatos realizarem a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, em conformidade com o cronograma disposto no item 6, serão publicadas pela PROPPG/UFERSA no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>

3.2.5. A Prova de Títulos será realizada logo após as entrevistas e o resultado dessa etapa será divulgado junto com o resultado final do Processo de Seleção, também de acordo com o cronograma da presente chamada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>.

3.3. Da classificação dos candidatos

3.3.1. Após a realização das quatro provas previstas no item 3.1 deste edital, será calculada a média ponderada das notas obtidas nas Provas Específica (item 3.1.1), Prova de Proficiência em Língua Inglesa (3.1.2) Pré-Projeto de Pesquisa (item 3.1.3) e de Títulos (item 3.1.4), as quais terão pesos 4 (quatro), 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), respectivamente.

3.3.2. O valor dessa média ponderada (item anterior) obtida pelo candidato será utilizada para elaboração da lista de candidatos aprovados para cada orientador, ordenada por ordem decrescente de pontuação.

3.3.3. Para cada orientador, será classificado o candidato de maior pontuação (item 3.3.2), (**ANEXO I** deste edital).

- a. A classificação dos candidatos obedecerá ordem decrescente da média final obtida por cada candidato.
- b. Em relação ao item 1.1.b. serão selecionados independente no número de vagas já preenchidas no item 1.1.a.
- c. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: nota da Prova Específica, nota da Prova de Títulos, nota do Pré-Projeto de pesquisa e nota da proficiência em língua inglesa. Permanecendo o empate o critério entre os candidatos será o maior tempo de formação na graduação e, no caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, será o maior tempo de serviço na Instituição.
- d. Caso alguma vaga listada no **ANEXO I** deste edital não seja preenchida após o processo de seleção, o PPGATS poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um candidato suplente que concorreu para outro orientador, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes, para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto do orientador como do candidato suplente a ser convidado. E não havendo interesse dos docentes pela vaga remanescente, poderá ser realizado novo processo seletivo a critério do Colegiado do Curso.

3.3.4. A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada conforme cronograma de atividades (item 6) serão publicadas pela PROPPG/UFERSA no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>

4. DOS RECURSOS

4.1. Os pedidos de recurso deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ofício dirigido à PROPPG e protocolado no Setor de Protocolo da UFERSA, dentro dos prazos previstos no cronograma de atividades (item 6). O Programa se abstém de qualquer tipo de custos que o (a) candidato tenha para interposição de recurso no Protocolo.

4.2. Quanto à homologação das inscrições:

a) O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado, conforme item 2.4 deste Edital. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Programa em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.

4.3. Quanto ao resultado final do processo seletivo:

a) Após a divulgação do resultado final (item 3.3.4 deste edital), o candidato poderá recorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma de atividades disposto no item 6. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos individualmente. Quando julgar necessário, o Colegiado poderá (mas, não obrigatoriamente) solicitar parecer de professores doutores da área temática em questão que não tenham avaliado a prova ou o candidato interessado, bem como não tenha nenhum tipo de relação com o mesmo.

4.4. Ultimando-se os julgamentos dos recursos relativos ao processo seletivo, a definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, o dos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será homologada pelo Colegiado do PPGATS e publicado pela PROPPG/UFERSA no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>, caracterizando o término do processo de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.

5.2. O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar (acadêmico) da pós-graduação da UFERSA, disponível na página da PROPPG, mediante apresentação da documentação exigida.

5.3. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato em matricular-se no PPGATS, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato suplente.

5.4. A aprovação e classificação do candidato no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGATS não garante bolsa de estudo para nenhum candidato selecionado.

5.5. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	22/10/2019
Inscrições	De 08h:00min do dia 22/10/2019 às 23h:59min do dia 11/11/2019
Homologação das inscrições	13/11/2019
Prazo para entrada nos recursos referente ao indeferimento das inscrições	De 08h:00min do dia 14/11/2019 às 23h:59min do dia 21/11/2019
Homologação das inscrições após recurso	22/11/2019
Realização da Prova Específica e Língua Inglesa	26/11/2019
Resultado da Prova Específica e Língua Inglesa	27/11/2019
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	28/11/2019
Análise dos títulos	28/11/2019
Resultado Final	30/11/2019
Prazo para entrada nos recursos contra o resultado final	De 08h:00min do dia 02/11/2019 às 23h:59min do dia 06/12/2019
Resultado Final após recurso	09/12/2019

Mossoró (RN), 22 de Outubro de 2019.

Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
UFERSA

Profª. Elis Regina Costa de Moraes
Coordenadora do PPGATS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS NO PPGATS PARA 2020.1, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ORIENTADORES NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

ORIENTADORES	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS
Nilza Dutra Alves	Bioética, Bem-estar, Ambiente, Saúde e Sociedade, Controle de Zoonoses Controle Populacional de Animais Domésticos.	2
Ioná Santos Araújo Holanda	Diagnóstico molecular de fitopatógenos em espécies cultivadas do Semi-árido Variabilidade genética e conservação do Bioma Caatinga Biologia molecular na identificação de microorganismos patogênicos de interesse sócio-ambiental	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail:
proppg@ufersa.edu.br

ANEXO II

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES QUE SERÃO
CONSIDERADOS NA PROVA DE TÍTULOS – EDITAL PROPPG 35/2019

Candidato _____

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Artigos completos publicados em periódicos:		
A1	1,2	Até o máximo de 3,0 pontos
A2	0,8	
B1	0,6	
B2	0,5	
B3	0,4	
B4	0,3	
B5	0,2	
C	0,2	
Livros publicados:		
Livro completo	0,8	Até o máximo de 1,0 pontos
Capítulo de livro	0,4	
Organização de coletâneas	0,3	
Trabalhos publicados em anais de eventos:		
Artigo completo	0,3	Até o máximo de 2,0 pontos
Resumo expandido	0,2	
Resumo simples	0,1	
Participação como bolsista ou voluntário de programas de:		
Iniciação científica, por ano	1,0	Até o máximo de 2,0 pontos
Bolsista PET/extensão/PIBID, por ano	1,0	
Monitoria, por semestre	0,5	
Projetos:		
Projeto de pesquisa (participante)	0,1	Até o máximo de 1,0 pontos
Projeto de pesquisa (coordenador)	0,4	
Projeto de extensão (participante)	0,1	
Projeto de extensão (coordenador)	0,4	
Atividade como orientador(a), concluída:		
Trabalho de conclusão de curso ou Monografia	1,0	Até o máximo de 1,0 pontos
Iniciação científica	0,5	
TOTAL:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA, DE ACORDO COM O ORIENTADOR, PARA PROVA
ESCRITA TEMÁTICO – EDITAL PROPPG 35/2019

Quadro 01

DESCRIÇÃO DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
DOCENTE	PROVA ESPECIFICA
Nilza Dutra Alves	<p>BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco. Brasília: FUNASA, 2003. 44 p. Disponível na internet.</p> <p>FARIA, J. A.; ALVES, N.D.; NOGUEIRA FILHO, E.F.; SILVA, C.D. Os animais, cães e gatos, no meio urbano e o problema ambiental . In: SEABRA, G. Qualidade de Vida, Mobilidade e Segurança nas Cidades – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013.</p> <p>GUIA DE CONTROLE HUMANITÁRIO DA POPULAÇÃO CANINA: Aliança Internacional para Controle de Animais de Companhia. Disponível: http://www.icamcoalition.org/downloads/Humane_Dog_Population_Management_Guidance_Portuguese.pdf. MENDONÇA, A. R. A.; ANDRADE, C. H. V.; FLORENZANO, F. H.; et al. Bioética: Meio, ambiente, saúde e pesquisa. Ed.: Iátria. 2006. p. 208</p>
Ioná Santos Araújo Holanda	<p>BORÉM, Alúzio. Entendendo a biotecnologia. Viçosa, MG: Editora UFV, 2016. 295p.</p> <p>COX, MICHAEL M., DOUDNA, JENNIFER A.; O'DONNELL, MICHAEL. Biologia molecular: princípios e técnicas. Porto Alegre. Artmed. 914p. 2012.</p> <p>- FERREIRA, M.E.; GRAHAPAGLIA, D. Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética. Editora Embrapa, 3ª Edição, 2001.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail:
proppg@ufersa.edu.br

ANEXO IV

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA DEFESA DO
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PROPPG 35/2019**

- APROVADO
 REPROVADO

CRITÉRIOS		PONTOS	
Coerência com a temática do orientador para o qual se inscreveu		2,0	
Grau de interdisciplinaridade do projeto de pesquisa apresentado		2,0	
Relação com área ambiental		2,0	
Exequibilidade do projeto		1,0	
Redação do Pré-Projeto	Introdução	0,5	
	Objetivos	1,0	
	Metodologia	1,0	
	Cronograma	0,5	
Total		10,0	